



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado DJE em: 03/08/16
DJE Edição nº: 9830 / 16
Disponibilizado: 03 / 08 / 16

PORTARIA N.º 038/2016/DF.

O EXMO. SR. DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 696/2014, de 20/10/2014, de lavra do Excelentíssimo Senhor Arion Silveira, Prefeito Municipal, que decretou Feriado Municipal do dia 19/08/2014, em virtude da comemoração do aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde, MT.

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde, no dia 19 (sexta-feira), de agosto do ano de 2016, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário de fundação do município de Nova Monte Verde, MT.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista na Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão judiciário (www.tjmt.jus.br - plantão); e, normas da CNGC.

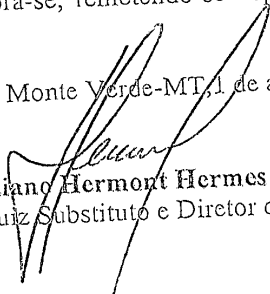
Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 1 de agosto de 2016.


Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz Substituto e Diretor do Foro